

**CONTRATO N.º 096/2023**  
**(e seus aditivos)**

**GABRIEL SILVA OLIVEIRA**

**OBJETO: Motorista - Sede**

**Vencimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO  
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 096/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADO(A): GABRIEL SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 134.321.756-39, portador da cédula de identidade MG-19.109.605 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 2.362.337.906-5, residente e domiciliado à Rua Jose Lemos Salgado, 322, Residencial Morada dos Sonhos – Delfinópolis-MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Motorista

**ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):** Dirigir veículos de carga e passeio, carregar e transportar pessoas e mercadorias; entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar periodicamente óleos, água, amortecedores e pressão de pneus e outros componentes; proceder a limpeza do veículo, lavando-o, encerando-o; zelar pela conservação do veículo; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; dirigir veículos pesados, transportando cargas diversas; carregar e descarregar mercadorias a serem transportados; manter atualizada a documentação do veículo; seguir o itinerário previamente definido; realizar viagens; executar outras tarefas correlatas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Secretaria Municipal de Viação e Transporte.

**PRAZO: Início:** 02/05/2023

**Término:** 02/11/2023

**JORNADA DE TRABALHO:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$2.272,28 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal Complementar nº 033/2023.

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 094/2023.

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, deferida pela Chefe do Executivo, a contratação de Motorista se torna imprescindível para continuação dos serviços, considerando a aposentadoria do servidor efetivo. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a),